DECRETO Nº 2980 DE 07 DE JULHO DE 2004.

EXONERA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE / PRO-SAÚDE -

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX e XIII, do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Sra. Maria Beatriz Pereira Silva do cargo de Presidente da Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde a partir do dia 07 de julho de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 07 de julho de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal